LEI Nº 3.871 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL JARDIM MAR POR CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR GOETHE COUTINHO MADRUGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Creche Municipal Jardim Mar, localizada na Rua Capitão Landulfo Alves de Almeida, quadra 39, s/nº, Bairro Jardim Mar, passa a denominar-se oficialmente Creche Municipal Professor Goethe Coutinho Madruga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela